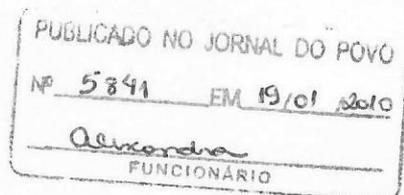




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N. 509/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 304/2009 na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 304/2009 de 07 de julho de 2009, que concede à Servidora Municipal **ROSA IRENE DA SILVA CANDÃO**, inscrita no Registro Geral RG: n.º 4.925.572-1, função gratificada para responder pela Solicitação de Ofícios Consignados da Secretaria Municipal de Fazenda.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2010.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal